

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 03/2018</b>	
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial nº 07/2018</b>
Processo	<b>0465/2018</b>
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
Objeto	Prestação parcelada de serviços gráficos, destinados para atendimentos as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital
Promitente Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO. CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	<b>NELMA PEREIRA MACHADO - ME</b> , inscrita no CNPJ nº 12.724.161/0001-07, Sediada na Avenida Amazonas, nº 622, Sala 03, Centro, Goiátuba – GO, CEP nº 75.600-000.
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0293 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Itens	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
Valor total estimado da ata de registro nº 03 do pregão 07/2018	<b>R\$ 9.685,00 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais)</b>
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 07/05/2018 a 07/05/2019.
Forma Pagamento	Serem pago no prazo de até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços/materiais efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.
Recursos	Próprios do Município de Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	<b>07/05/2018</b>

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da ata de registro de preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 07 de Maio de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças